



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420240017-002715/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger.**

Número do CPF: *****.101.019-**.**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM.**

Nome da autoridade competente: **Jaime Cavalcante Alves.**

Número do CPF: *****.214.702-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **IFAM - Campus São Gabriel da Cachoeira.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 2 de março de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 3 de março de 2020, Seção 2, página 1.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 158142/Código de Gestão 26403 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 158273 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus São Gabriel da Cachoeira.**

3. OBJETO

Apoiar a realização de atividades de formação, ensino, pesquisa, extensão e inovação, voltadas à gestão do território e ao fortalecimento da soberania alimentar na terra indígena Yanomami (TIY) no estado do Amazonas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

METAS E ATIVIDADES:

META 1 - Gestão administrativa e financeira do projeto.

ATIVIDADE:

1.1 - Contratação da fundação de apoio para prestação de serviços de gestão administrativa e financeira;

META 2 - Articulação e gestão do programa:

Trata da composição da equipe, celebração de acordos de cooperação técnica, compra de equipamentos e materiais de consumo.

ATIVIDADES

2.1 - Composição da equipe de trabalho;

2.2 - Formação inicial para gestão do projeto e celebração de termos de cooperação técnica com instituições parceiras;

2.3 - Aquisição de equipamentos para estruturação dos sistemas produtivos e gestão do projeto;

2.4 - Aquisição de materiais de consumo, instalação de pontos de comunicação por internet e manutenção de veículos e embarcações utilizadas no projeto.

META 3 – Diagnóstico Rural Participativo dos sistemas agroalimentares Yanomamis:

O DRP possui abordagem inclusiva, que reconhece o conhecimento local e estimula as comunidades a serem protagonistas no processo de desenvolvimento de seus territórios. É um mecanismo usado em projetos de segurança alimentar, manejo de recursos naturais, desenvolvimento agrícola sustentável e outros contextos relacionados ao desenvolvimento rural.

ATIVIDADES:

3.1 - Desenvolvimento das ferramentas Participativas nas comunidades e formação continuada da equipe;

META 4 - Promover formação para os professores Yanomamis das comunidades para associarem suas práticas pedagógicas às discussões da segurança alimentar e nutricional do território.

ATIVIDADES:

4.1 - Promoção de um encontro Pedagógico inicial em São Gabriel da Cachoeira-AM;

4.2 - Fomentar a elaboração de um plano de formação continuada em torno das discussões da segurança alimentar e nutricional dos territórios.

META 5 - Realização de cursos de extensão e intercâmbios de formação.

ATIVIDADES:

5.1 - Realização de cursos de extensão nas áreas de mercados institucionais, gestão de sementes e produção de proteínas;

5.2 - Realização de intercâmbios nacionais com experiências de gestão territorial indígena;

5.3 - Implantação de tecnologias alternativas e aproveitamento de resíduos.

META 6 - Implementação de viveiros de mudas de espécies nativas, fruteiras e medicinais e manejo agroecológico de cultivos alimentares tradicionais Yanomamis.

ATIVIDADES:

6.1 - Oficina de implantação dos viveiros de mudas nativas, fruteiras e medicinais e banco de sementes tradicionais;

6.2 - Oficinas de manejo agroecológico do insetos-pragas e doenças das culturas tradicionais alimentares;

6.3 - Desenvolvimento de ações agroecológicas voltadas ao manejo e conservação de solos e abastecimento de água.

META 7 - Implantação de unidades alternativas de produção animal.

ATIVIDADES:

7.1 - Oficina sobre produção alternativa de animais;

7.2 - Implantação de sistemas alternativos para produção de proteína.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Desde 1993, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus São Gabriel da Cachoeira (IFAM-CSGC), antiga escola Agroetécnica Federal, vem promovendo ações de Ensino, Pesquisa e Extensão no alto Rio Negro. Essa região é habitada por mais de quarenta mil indígenas de famílias linguísticas: Tukano, Aruak, Maku e Yanomami, divididos em mais de 24 etnias.

A origem do Campus foi uma reivindicação das organizações indígenas da Região. Nesse sentido, o IFAM-CSGC é o único Instituto Federal dessa região que atende não só São Gabriel da Cachoeira, bem como Barcelos e Santa Isabel do Rio Negro, sendo dois deles os maiores municípios em extensão territorial do Brasil, com uma população total de 84.793, segundo o IBGE (2022).

Com a missão de “Promover com excelência a Educação, Ciência e Tecnologia para o desenvolvimento sustentável da Amazônia”, a instituição desenvolve cursos técnicos, cursos de extensão e atividades de pesquisas a serviço da sustentabilidade do território, conservação do bioma amazônico, do qual o planeta depende, e da construção de qualidade de vida dos povos que historicamente o cultivaram e o habitam.

Um desses povos, que tem demandado atenção emergencial do estado brasileiro, é o povo da etnia indígena Yanomami, que possui uma área de mais de nove milhões de hectares nos estados do Amazonas e Roraima. Em janeiro de 2023, o Governo Federal publicou o decreto Nº 11.405, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de importância Nacional e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami por órgãos da administração federal.

Em seu primeiro parágrafo o decreto estipula como uma das ações para o enfrentamento da emergência de saúde pública o fornecimento de alimentos relacionados com a cultura, as crenças e as tradições indígenas, o que o IFAM/ São Gabriel da Cachoeira tem fomentado a partir do corpo de profissionais que atuam na formação de técnicos em agropecuária há quase três décadas, inclusive da etnia Yanomami, dos municípios de São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos.

A partir dessa expertise na formação de profissionais das ciências agrárias para atuação nos processos de promoção de Segurança Alimentar e Nutricional, o presente projeto tem o objetivo de apoiar a realização de atividades de formação, ensino, pesquisa e extensão, voltadas à gestão do território e o fortalecimento da soberania alimentar. Por meio de iniciativas produtivas, garantindo a continuidade e a qualidade dos alimentos nas comunidades Yanomamis, no Estado do Amazonas, fomentando o aperfeiçoamento e a geração de novas tecnologias através do diálogo com os saberes tradicionais.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

A execução do valor total de R\$ 5.999.999,64 (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) será executado de forma descentralizada, pela Fundação de Apoio ao

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Será destinado o valor R\$ 479.999,97 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) para pagamento das despesas operacionais da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM (FAEPI), o que representa aproximadamente 8% do valor total do TED .

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Gestão administrativa e financeira do projeto.				R\$ 479.999,97	05/2024	08/2026
Etapa 1.1	Contratação da fundação de apoio para prestação de serviços de gestão administrativa e financeira.	Unidade	01	R\$ 479.999,97	R\$ 479.999,97	05/2024	08/2026
PRODUTO	Relatório de execução físico-financeira.						
META 2	Articulação e gestão do programa.				R\$ 3.863.024,67	05/2024	08/2026
Etapa 2.1	Composição da equipe de trabalho.	Unidade	01	R\$ 1.487.560,00	R\$ 1.487.560,00	05/2024	08/2026
Etapa 2.2	Formação inicial para gestão do projeto e celebração de termos de cooperação técnica com instituições parceiras.	Unidade	02	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00	05/2024	08/2026
Etapa 2.3	Aquisição de equipamentos para estruturação dos	Unidade	01	R\$ 1.925.621,16	R\$ 1.925.621,16	05/2024	08/2026

	sistemas produtivos e gestão do projeto.							
Etapa 2.4	Aquisição de materiais de consumo, instalação de pontos de comunicação por internet e manutenção de veículos e embarcações utilizadas no projeto.	Unidade	01	R\$ 409.843,51	R\$ 409.843,51	05/2024	08/2026	
PRODUTO	Relatórios de atividades semestrais.							
META 3	Diagnóstico Rural Participativo dos sistemas agroalimentares Yanomamis.				R\$ 236.640,00	05/2024	08/2026	
Etapa 3.1	Desenvolvimento das ferramentas Participativas nas comunidades e formação continuada da equipe.	Unidade	06	R\$ 39.440,00	R\$ 236.640,00	05/2024	08/2026	
PRODUTO	Relatório dos sistemas agroalimentares das comunidades.							
META 4	Promover formação para os professores Yanomamis das comunidades para associarem suas práticas pedagógicas às discussões da segurança alimentar e nutricional do território.				R\$ 53.835,00	05/2024	08/2026	
Etapa 4.1	Promoção de um encontro Pedagógico inicial em São Gabriel da Cachoeira-AM.	Unidade	01	R\$ 50.835,00	R\$ 50.835,00	05/2024	08/2026	
Etapa 4.2	Fomentar a elaboração de um plano de	Unidade	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	05/2024	08/2026	

	formação continuada em torno das discussões da segurança alimentar e nutricional dos territórios.							
PRODUTO	Plano de formação continuada de professores Yanomamis.							
META 5	Realização de cursos de extensão e intercâmbios de formação.					R\$ 335.500,00	05/2024	08/2026
Etapa 5.1	Realização de cursos de extensão nas áreas de mercados institucionais, gestão de sementes e produção de proteínas.	Unidade	07	R\$ 21.500,00	R\$ 150.500,00	05/2024	08/2026	
Etapa 5.2	Realização de intercâmbios nacionais com experiências de gestão territorial indígena.	Unidade	01	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	05/2024	08/2026	
Etapa 5.3	Implantação de tecnologias alternativas e aproveitamento de resíduos.	Unidade	05	R\$ 29.000,00	R\$ 145.000,00	05/2024	08/2026	
PRODUTO	Relatório dos cursos, intercâmbios e bancos de sementes e tecnologias alternativas implementadas.							
META 6	Implementação de viveiros de mudas de espécies nativas, fruteiras, medicinais e manejo agroecológico de cultivos alimentares tradicionais Yanomamis.					R\$ 766.000,00	05/2024	08/2026
Etapa 6.1	Oficina de implantação dos viveiros de mudas nativas, fruteiras e	Unidade	04	R\$ 32.000,00	R\$ 128.000,00	05/2024	08/2026	

	medicinas e banco de sementes tradicionais.						
Etapa 6.2	Oficinas de manejo agroecológico de insetos-pragas e doenças das culturas tradicionais alimentares.	Unidade	07	R\$ 20.000,00	R\$ 140.000,00	05/2024	08/2026
Etapa 6.3	Desenvolvimento de ações agroecológicas voltadas ao manejo e conservação de solos e abastecimento de água.	Unidade	06	R\$ 83.000,00	R\$ 498.000,00	05/2024	08/2026
PRODUTO	Relatório das oficinas e implementação dos viveiros de mudas.						
META 7	Implantação de unidades alternativas de produção animal.				R\$ 265.000,00	05/2024	08/2026
Etapa 7.1	Oficina sobre produção alternativa de animais.	Unidade	07	R\$ 15.000,00	R\$ 105.000,00	05/2024	08/2026
Etapa 7.2	Implantação de sistemas alternativos para produção de proteína.	Unidade	04	R\$ 40.000,00	R\$ 160.000,00	05/2024	08/2026
PRODUTO	Relatório de alternativa de produção de proteínas.						
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO				VALOR			
Maio/2024				R\$ 5.999.999,64			
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA				CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO		
339039 (Despesa operacional administrativa da Fundação)				<i>Sim (8%)</i>	R\$ 479.999,97		
335039 (Custeio executado pela FAEPI)				<i>Não</i>	R\$ 3.594.378,51		

445052 (Capital executado pela FAEPI)	Não	R\$ 1.925.621,16
12. PROPOSIÇÃO		
Manaus/AM, maio de 2024.		
Jaime Cavalcante Alves Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM		
13. APROVAÇÃO		
Brasília/DF, maio de 2024.		
Vanderley Ziger Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA		



Documento assinado eletronicamente por **JAIME CAVALCANTE ALVES, Usuário Externo**, em 24/05/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 27/05/2024, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35527582** e o código CRC **89C045FE**.